



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 04/2024 - MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2024 10:51	Favor disponibilizar planta ou arquivo kmz com a projeção de onde será construída a ponte.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/02/2024 13:26	Anteprojeto já disponível nos documentos do processo.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2024 10:56	Como o objeto envelope somente o licenciamento ambiental, entendemos que o município irá fornecer o levantamento planialtimétrico cadastral e batimétrico da área de estudo. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/02/2024 13:26	Anteprojeto já disponível nos documentos do processo.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2024 10:55	Para elaboração do licenciamento será necessário os projetos básicos e executivos da ponte, principalmente no que tange as alternativas locacionais e tecnológicas. O Município já tem elaborado/contratado e irá disponibilizar?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/02/2024 13:26	Anteprojeto já disponível nos documentos do processo.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2024 10:53	Conforme Termo de Referência, está previsto licenciamento ambiental através de LU, porém, pela complexidade dos estudos deverá ser consultada a FEPAM pois o procedimento correto será um EIA-RIMA e estudos sazonais, principlamente envolvendo as questões de fauna e sedimentos decorrentes do método construtivo da ponte. Favor disponibilizar consulta junto a FEPAM para validar tal informação.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/02/2024 13:38	A Secretaria solicitante informa que em consultas realizadas e "em função da extensão da ponte", não é necessário o EIA-RIMA e sim a licença única, como descrito no Termo de Referência.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/02/2024 14:38	Destacamos que o licenciamento ambiental não leva em consideração somente a "extensão da ponte", e sim o fato do empreendimento estar localizado em ambientes sensíveis, sujeitando-o a significativo impacto ambiental. Portanto, o entendimento da FEPAM poderá ser que seja necessário abertura de processo para DTREIA e posterior EIA-RIMA, e não a licença única, como descrito no Termo de Referência. Já tivemos uma situação bem similar a esta. Sugerimos que seja feita consulta formal junto a FEPAM: Disa - Divisao De Infra. E Saneamento Ambiental.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/02/2024 16:28	A orientação segue a mesma, de acordo com troca de e-mails anexa a esta resposta.	E-MAIL LICENÇA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e1315eabebe24935909cb728281f05f7.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/02/2024 08:43	Quanto a Qualificação Técnica item "IV", entendemos que a equipe mínima a ser apresentada em atendimento ao objeto licitado através dos atestados de capacidade técnica será: 01 geólogo ou eng. minas, 01 eng. abiental ou sanitarista, 01 biólogo, ou eng florestal ou eng agrônomo, e 01 geógrafo. Está correto nosso entendimento? Caso contrário citar a equipe mínima.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/02/2024 15:12	O conteúdo do esclarecimento foi objeto de retificação do edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/02/2024 08:41	A Resolução nº 1.025/09 do Confea cita que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a Anotação da Responsabilidade Técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional. Quanto a Qualificação Técnica item "IV", entendemos que os Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica, devem estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado (CAT “COM REGISTRO DE ATESTADO”), devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o profissional foi responsável pela execução de licenciamento ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado. Está correto nosso entendimento?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço	
14/02/2024 15:12	O conteúdo do esclarecimento foi objeto de retificação do edital.		Não há arquivo anexado.	